



DEMONSTRATIVOS CONTÁBEIS **SICOOB CREDIPRATA**

1º SEMESTRE 2018



Relatório da Administração

Senhores Associados,

Submetemos à apreciação de V.S.as as Demonstrações Contábeis do semestre findo em 30/06/2018 da Cooperativa de Crédito de Livre admissão da Região do Alto São Francisco Ltda - SICOOB CREDIPRATA na forma da Legislação em vigor.

1. Política Operacional

Em 2018 o SICOOB CREDIPRATA completa 29 anos, mantendo sua vocação de instituição voltada para fomentar o crédito para seu público alvo, os cooperados. A atuação junto aos seus cooperados se dá principalmente através da concessão de empréstimos e captação de depósitos.

2. Avaliação de Resultados

No 1º semestre de 2018, o SICOOB CREDIPRATA obteve um resultado de R\$ 3.081.038,16 representando um retorno sobre o Patrimônio Líquido de 10,39%.

3. Ativos

Os recursos depositados na Centralização Financeira somaram R\$ 58.315.132,94. Por sua vez a carteira de créditos representava R\$ 82.558.467,99.

A carteira de crédito encontrava-se assim distribuída:

Carteira Rural	R\$ 15.312.097,40	18,55%
Carteira Comercial	R\$ 67.246.370,59	81,45%

Os Vinte Maiores Devedores representavam na data-base de 30/06/2018 o percentual de 26,95% da carteira, no montante de R\$ 22.245.458,15.

4. Captação

As captações, no total de R\$ 98.725.322,35, apresentaram uma evolução em relação ao mesmo período do semestre anterior de 8,79%.

As captações encontravam-se assim distribuídas:

Depósitos à Vista	R\$ 30.691.421,63	31,09%
Depósitos a Prazo	R\$ 68.033.900,72	68,91%

Os Vinte Maiores Depositantes representavam na data-base de 30/06/2018 o percentual de 15,42% da captação, no montante de R\$ 15.220.648,69.

5. Patrimônio de Referência

O Patrimônio de Referência do SICOOB CREDIPRATA era de R\$27.397.528,51. O quadro de associados era composto por 8.300 cooperados, havendo um acréscimo de 7,92% em relação ao mesmo período do semestre anterior.

6. Política de Crédito

A concessão de crédito está pautada em prévia análise do propenso tomador, havendo limites de alçadas pré-estabelecidos a serem observados e cumpridos, cercando ainda a Singular de todas as consultas cadastrais e com análise do Associado através do "RATING" (avaliação por pontos), buscando assim garantir ao máximo a liquidez das operações.

O SICOOB CREDIPRATA adota a política de classificação de crédito de sua carteira de acordo com as diretrizes estabelecidas na Resolução CMN nº 2.682/99, havendo uma concentração de 97,41% nos níveis de “A” a “C”.

7. Governança Corporativa

Governança corporativa é o conjunto de mecanismos e controles, internos e externos, que permitem aos associados definir e assegurar a execução dos objetivos da cooperativa, garantindo a sua continuidade, os princípios cooperativistas ou, simplesmente, a adoção de boas práticas de gestão.

Nesse sentido, a administração da Cooperativa tem na assembleia geral, que é a reunião de todos os associados, o poder maior de decisão.

A gestão da Cooperativa está alicerçada em papéis definidos, com clara separação de funções. Cabem ao Conselho de Administração as decisões estratégicas e à Diretoria Executiva, a gestão dos negócios da Cooperativa no seu dia a dia.

A Cooperativa possui ainda um Agente de Controles Internos, supervisionado diretamente pelo SICOOB CENTRAL CREDIMINAS que, por sua vez, faz as auditorias internas.

Os balanços da Cooperativa são auditados por auditor externo, que emite relatórios, levados ao conhecimento dos Conselhos e da Diretoria. Todos esses processos são acompanhados e fiscalizados pelo Banco Central do Brasil, órgão ao qual cabe a competência de fiscalizar a Cooperativa.

Tendo em vista o risco que envolve a intermediação financeira, a Cooperativa adota ferramentas de gestão. Para exemplificar, na concessão de crédito, a Cooperativa adota o Manual de Crédito, aprovado, como muitos outros manuais, pelo Sicoob Confederação e homologado pela Central.

Além do Estatuto Social, são adotados regimentos e regulamentos, entre os quais destacamos o Regimento Interno, o Regimento do Conselho de Administração, o Regimento do Conselho Fiscal, o Regulamento Eleitoral.

A Cooperativa adota procedimentos para cumprir todas as normas contábeis e fiscais, além de ter uma política de remuneração de seus empregados e estagiários dentro de um plano de cargos e salários que contempla a remuneração adequada, a separação de funções e o gerenciamento do desempenho de todo o seu quadro funcional.

Todos esses mecanismos de controle, além de necessários, são fundamentais para levar aos associados e à sociedade em geral a transparência da gestão e de todas as atividades desenvolvidas pela instituição.

8. Conselho Fiscal

Eleito no dia 20 de abril de 2018 na AGO, com mandato até a AGO de 2020, o Conselho Fiscal tem função complementar à do Conselho de Administração. Sua responsabilidade é verificar de forma sistemática os atos da administração da Cooperativa, bem como validar seus balancetes mensais e seu balanço patrimonial anual.

Todos os membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal participaram de um curso de formação ministrado pelo SICOOB CENTRAL CREDIMINAS, com o objetivo de detalhar as responsabilidades dos conselheiros fiscais e as formas de exercê-las.

9. Código de Ética

Todos os integrantes da equipe do SICOOB CREDIPRATA aderiram, por meio de compromisso firmado, ao Código de Ética e de Conduta Profissional proposto pela Confederação Nacional das

Cooperativas do SICOOB – SICOOB CONFEDERAÇÃO e todos os novos funcionários, ao ingressar na Cooperativa, assumem o mesmo compromisso.

10. Sistema de Ouvidoria

A Ouvidoria, constituída em 2007 representou um importante avanço a serviço dos cooperados, dispõe de diretor responsável pela área e de um Ouvidor. Atende às manifestações recebidas por meio do Sistema de Ouvidoria do SICOOB, composto por sistema tecnológico específico, atendimento via DDG 0800 e sítio na internet integrado com o sistema informatizado de ouvidoria tendo a atribuição de assegurar o cumprimento das normas relacionadas aos direitos dos usuários de nossos produtos, além de atuar como canal de comunicação com os nossos associados e integrantes das comunidades onde estamos presentes.

No 1º semestre de 2018, a Ouvidoria do SICOOB CREDIPRATA registrou 02 manifestações de cooperados.

11. Fundo Garantidor do Cooperativismo de Crédito - FGCoop

De acordo com seu estatuto, o Fundo Garantidor do Cooperativismo de Crédito- FGCoop tem por objeto prestar garantia de créditos nos casos de decretação de intervenção ou de liquidação extrajudicial de instituição associada, até o limite de R\$ 250 mil por associado, bem como contratar operações de assistência, de suporte financeiro e de liquidez com essas instituições. O Conselho Monetário Nacional (CMN) aprovou resolução que estabelece a forma de contribuição das instituições associadas ao Fundo Garantidor do Cooperativismo de Crédito (FGCoop), ratifica também seu estatuto e regulamento. Conforme previsto na Resolução nº 4.150, de 30.10.2012, esse fundo possui como instituições associadas todas as cooperativas singulares de crédito do Brasil e os bancos cooperativos integrantes do Sistema Nacional de Crédito Cooperativo (SNCC).

Conforme previsto no artigo 2º da Resolução/CMN nº 4.284, de 05/11/2013, a contribuição mensal ordinária das instituições associadas ao Fundo é de 0,0125%, dos saldos das obrigações garantidas, que abrangem as mesmas modalidades protegidas pelo Fundo Garantidor de Créditos dos bancos, o FGC, ou seja, os depósitos à vista e a prazo, as letras de crédito do agronegócio, entre outros.

As contribuições ao FGCoop pelas instituições a ele associadas tiveram início a partir do mês de março de 2014 e recolhidas no prazo estabelecido no § 4º do art. 3º da Circular 3.700, de 06/03/2014.

Ainda nos termos de seu estatuto, a governança do Fundo será exercida pela Assembleia Geral, pelo Conselho de Administração e pela Diretoria Executiva, e está estruturada de modo a permitir a efetiva representatividade das associadas, sejam elas cooperativas independentes ou filiadas a sistemas cooperativistas de crédito, sendo o direito de voto proporcional às respectivas contribuições ordinárias.

Agradecimentos

Agradecemos aos nossos associados pela preferência e confiança e aos funcionários e colaboradores pela dedicação.

Lagoa da Prata, MG, 13 de agosto de 2018.

Conselho de Administração e Diretoria

Antônio Claret Rezende
Presidente do Conselho de Administração

Adriana Oliveira Gontijo Gomes
Conselho de Administração

Agnaldo Pereira Lopes
Conselho de Administração

Anderson Eustáquio Gontijo
Conselho de Administração

Antônio Francisco de Souza
Conselho de Administração

Helson Gontijo de Mesquita
Conselho de Administração

Rafael Rezende Lacerda
Conselho de Administração

Ivo Jonas Gontijo
Conselho de Administração

Ivo Jonas Gontijo
Diretor Administrativo

Nilsa Miranda
Diretora de negócios

**Cooperativa de Credito de Livre Admissão da Região do Alto São Francisco Ltda.
SICOOB CREDIPRATA**

BALANÇOS PATRIMONIAIS EM 30 DE JUNHO DE 2018 E DE 2017

(Valores expressos reais – R\$)

A T I V O		30/06/2018	30/06/2017
Circulante	Nota	108.376.463.08	104.060.362.86
Disponibilidades	4	1.189.371.21	787.977.60
Relações Interfinanceiras	5	58.315.132.94	57.321.126.70
Centralização Financeira - Cooperativas		58.315.132.94	57.321.126.70
Operações de Crédito	6	47.646.040.94	44.997.271.59
Operações de Crédito		50.070.350.85	47.366.212.34
(Provisão para Operações de Crédito de Liquidação Duvidosa)		(2.424.309.91)	(2.368.940.75)
Outros Créditos	7	756.507.07	831.552.94
Créditos por Avais e Fianças Honrados		62.951.97	100.117.16
Rendas a Receber		305.675.99	484.294.03
Diversos		424.883.44	300.940.88
(Provisão para Outros Créditos de Liquidação Duvidosa)		(37.004.33)	(53.799.13)
Outros Valores e Bens	8	469.410.92	122.434.03
Outros Valores e Bens		387.970.07	50.000.00
Despesas Antecipadas		81.440.85	72.434.03
Realizável a Longo Prazo		33.826.795.05	28.085.953.13
Operações de Crédito	6	32.488.117.14	26.822.313.86
Operações de Crédito		32.488.117.14	26.822.313.86
Outros Créditos	7	1.338.677.91	1.263.639.27
Diversos		1.338.677.91	1.263.639.27
Permanente		5.337.432.27	5.096.164.93
Investimentos	9	3.722.871.14	3.559.982.26
Participações em Cooperativas		3.544.149.93	3.381.261.05
Outros Investimentos		178.721.21	178.721.21
Imobilizado em Uso	10	1.610.624.77	1.525.707.45
Imóveis de Uso		1.468.317.50	1.468.317.50
Outras Imobilizações de Uso		1.760.582.24	1.444.679.49
(Depreciações Acumuladas)		(1.618.274.97)	(1.387.289.54)
Intangível		3.936.36	10.475.22
Ativos Intangíveis		53.635.52	53.635.52
(Amortização Acumulada)		(49.699.16)	(43.160.30)
TOTAL DO ATIVO		147.540.690.40	137.242.480.92

As Notas Explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

**Cooperativa de Credito de Livre Admissão da Região do Alto São Francisco Ltda.a.
SICOOB CREDIPRATA**

BALANÇOS PATRIMONIAIS EM 30 DE JUNHO DE 2018 E DE 2017

(Valores expressos reais – R\$)

P A S S I V O		30/06/2018	30/06/2017
Circulante	Nota	110.268.091.10	100.798.184.48
Depósitos	11	98.725.322.35	90.748.292.61
Depósitos à Vista		30.691.421.63	26.661.995.80
Depósitos a Prazo		68.033.900.72	64.086.296.81
Relações Interfinanceiras	12	8.144.842.80	6.526.979.14
Repasses Interfinanceiros		8.144.842.80	6.526.979.14
Relações Interdependências	13	77.602.03	40.398.19
Recursos em Trânsito de Terceiros		77.602.03	40.398.19
Obrigações Por Empréstimos		-	91.958.87
Empréstimos no País - Outras Instituições		-	91.958.87
Obrigações Por Repasses do País - Instituições Oficiais	12	41.802.29	142.116.97
Outras Instituições		41.802.29	142.116.97
Outras Obrigações		3.278.521.63	3.248.438.70
Cobrança e Arrecadação de Tributos e Assemelhados		84.144.58	104.823.60
Sociais e Estatutárias	14.1	1.078.395.95	1.213.799.79
Fiscais e Previdenciárias	14.2	272.341.78	230.250.82
Diversas	14.3	1.843.639.32	1.699.564.49
Exigível a Longo Prazo		7.627.322.00	11.254.685.63
Relações Interfinanceiras	12	6.285.258.09	9.987.688.35
Repasses Interfinanceiros		6.285.258.09	9.987.688.35
Outras Obrigações	14.3	1.342.063.91	1.266.997.28
Diversas		1.342.063.91	1.266.997.28
Patrimônio Líquido	16	29.645.277.30	25.189.610.81
Capital Social		11.924.519.76	11.208.868.47
De Domiciliados no País		11.924.519.76	11.208.868.47
Reserva de Lucros		14.639.719.38	12.175.263.56
Sobras Acumuladas		3.081.038.16	1.805.478.78
TOTAL		147.540.690.40	137.242.480.92

As Notas Explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Cooperativa de Crédito de Livre Admissão da Região do Alto São Francisco Ltda.

SICOOB CREDIPRATA

DEMONSTRAÇÕES DE SOBRAS OU PERDAS PARA OS SEMESTRES FINDOS EM 30 DE JUNHO DE 2018 E DE 2017

(Valores expressos reais – R\$)

	Nota	30/06/2018	30/06/2017
Receitas (Ingressos) da Intermediação Financeira		7.456.499.63	7.239.065.76
Operações de Crédito	6.h	7.456.499.63	7.239.065.76
Despesas (Dispêndios) da Intermediação Financeira		(2.742.077.35)	(4.583.419.58)
Operações de Captação no Mercado	11.1	(2.089.713.75)	(3.399.010.71)
Operações de Empréstimos, Cessões e Repasses	12.1	(572.951.99)	(674.177.85)
Provisão para Operações de Créditos		(79.411.61)	(510.231.02)
Resultado Bruto Intermediação Financeira		4.714.422.28	2.655.646.18
Outras Receitas / Despesas (Ingressos / Dispêndios) Operacionais		(1.395.909.87)	(637.287.75)
Receitas (Ingressos) de Prestação de Serviços		990.775.25	807.251.36
Rendas (Ingressos) de Tarifas Bancárias		255.476.34	288.125.37
Despesas (Dispêndios) de Pessoal		(3.019.795.73)	(2.911.904.34)
Outras Despesas (Dispêndios) Administrativas		(2.056.174.87)	(2.102.701.30)
Despesas (Dispêndios) Tributárias		(86.680.59)	(65.705.03)
Ingressos de Depósitos Intercooperativos		1.861.082.56	3.074.899.65
Outras Receitas (Ingressos) Operacionais	17	893.103.36	461.536.25
Outras Despesas (Dispêndios) Operacionais	18	(233.696.19)	(188.789.71)
Resultado Operacional		3.318.512.41	2.018.358.43
Resultado Não Operacional	19	24.762.69	(4.630.54)
Resultado Antes da Tributação/Participações		3.343.275.10	2.013.727.89
Imposto de Renda sobre Atos Não Cooperativos		(84.296.20)	(54.318.38)
Contribuição Social sobre Atos Não Cooperativos		(65.481.41)	(45.096.50)
Participação no Lucro (Sobra)		(112.459.33)	(108.834.23)
LUCRO/PREJUÍZO(SOBRA/PERDA) LÍQUIDO		3.081.038.16	1.805.478.78

As Notas Explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Cooperativa de Crédito de Livre Admissão da Região do Alto São Francisco Ltda.

SICOOB CREDIPRATA

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO PARA OS SEMESTRES FINDOS EM 30 DE JUNHO DE 2018 E DE 2017

(Valores expressos reais – R\$)

Eventos	Capital	Reservas de Sobras	Sobras ou Perdas Acumuladas	Totais
	Capital Subscrito	Legal		
Saldos em 31/12/2016	10.462.803.86	12.175.263.56	1.052.798.03	23.690.865.45
Destinação de Sobras Exercício Anterior:	-	-	-	-
Em Conta Corrente do Associado	-	-	(293.822.15)	(293.822.15)
Ao Capital	756.443.38	-	(756.443.38)	-
Cotas de Capital à Pagar - Ex associados	-	-	(2.532.50)	(2.532.50)
Movimentação de Capital:	-	-	-	-
Por Subscrição/Realização	109.229.05	-	-	109.229.05
Por Devolução (-)	(119.607.82)	-	-	(119.607.82)
Sobras ou Perdas Líquidas	-	-	1.805.478.78	1.805.478.78
Saldos em 30/06/2017	11.208.868.47	12.175.263.56	1.805.478.78	25.189.610.81
Saldos em 31/12/2017	11.344.254.49	14.120.886.57	1.556.498.42	27.021.639.48
Destinação de Sobras Exercício Anterior:	-	-	-	-
Constituição de Reservas	-	518.832.81	(518.832.81)	-
Em Conta Corrente do Associado	-	-	(517.127.74)	(517.127.74)
Ao Capital	517.102.52	-	(517.102.52)	-
Cotas de Capital à Pagar - Ex associados	-	-	(3.435.35)	(3.435.35)
Movimentação de Capital:	-	-	-	-
Por Subscrição/Realização	206.692.18	-	-	206.692.18
Por Devolução (-)	(143.529.43)	-	-	(143.529.43)
Sobras ou Perdas Líquidas	-	-	3.081.038.16	3.081.038.16
Saldos em 30/06/2018	11.924.519.76	14.639.719.38	3.081.038.16	29.645.277.30

As Notas Explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Cooperativa de Crédito de Livre Admissão da Região do Alto São Francisco Ltda.

SICOOB CREDIPRATA

DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA PARA OS SEMESTRES FINDOS EM 30 DE JUNHO DE 2018 E DE 2017

(Valores expressos reais – R\$)

DESCRIÇÃO	30/06/2018	30/06/2017
Atividades Operacionais		
Sobra / Perda do Exercício Antes da Tributação	3.343.275.10	2.013.727.89
IRPJ / CSLL	(149.777.61)	(99.414.88)
Provisão para Operações de Crédito	(34.946.77)	(102.166.06)
Depreciações e Amortizações	119.881.56	109.869.63
Participação dos Funcionários nos Lucros	(112.459.33)	(108.834.23)
	3.165.972.95	1.813.182.35
Aumento (Redução) em Ativos Operacionais		
Operações de Crédito	(9.170.348.88)	(2.521.988.90)
Outros Créditos	169.066.19	107.382.48
Outros Valores e Bens	(67.826.86)	(56.175.45)
Aumento (Redução) em Passivos Operacionais		
Depósitos a Vista	2.754.680.67	2.875.654.03
Depósitos sob Aviso	(79.045.46)	2.297.49
Depósitos a Prazo	6.910.906.37	7.609.178.37
Outras Obrigações	10.055.53	482.450.51
Relações Interdependências	(851.270.59)	(2.463.233.99)
Relações Interfinanceiras	751.092.21	(1.637.712.24)
Obrigações por Empréstimos e Repasses	(50.197.51)	(149.650.07)
Caixa Líquido Aplicado em Atividades Operacionais	3.543.084.62	6.061.384.58
Atividades de Investimentos		
Inversões em Imobilizado de Uso	(191.565.36)	(147.799.10)
Inversões em Investimentos	(158.591.65)	(136.371.76)
Baixa Imobilizado	2.053.13	6.438.28
Outros Ajustes	-	(2.390.00)
Caixa Líquido Aplicado / Originado em Investimentos	(348.103.88)	(280.122.58)
Atividades de Financiamentos		
Aumento por novos aportes de Capital	206.692.18	109.229.05
Devolução de Capital à Cooperados	(143.529.43)	(119.607.82)
Destinação de Sobras Exercício Anterior Cotas de Capital à Pa	(3.435.35)	(2.532.50)
Destinação de Sobras Exercício Anterior em C/C Associados	(517.127.74)	(293.822.15)
Caixa Líquido Aplicado / Originado em Financiamentos	(457.400.34)	(306.733.42)
Aumento / Redução Líquida das Disponibilidades	2.737.580.40	5.474.528.58
Modificações em Disponibilidades Líquida		
No Início do Período	56.766.923.75	52.634.575.72
No Fim do Período	59.504.504.15	58.109.104.30
Varição Líquida das Disponibilidades	2.737.580.40	5.474.528.58

As Notas Explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

**A Cooperativa de Crédito de Crédito de livre admissão da Região do Alto São Francisco
Ltda. - SICCOB CREDIPRATA
CNPJ - 26.178.111/0001-86**

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS PARA OS
SEMESTRES FINDOS EM 30/06/2018 e 30/06/2017
(Valores expressos em reais, exceto quando especificado)**

1. Contexto operacional

A Cooperativa de Crédito de Crédito de livre admissão da Região do Alto São Francisco Ltda. - SICCOB CREDIPRATA é uma cooperativa de crédito singular, instituição financeira não bancária, fundada em 16/06/1989, filiada à Cooperativa Central de Crédito de Minas Gerais Ltda. – SICCOB CENTRAL CREDIMINAS e componente da Confederação Nacional das Cooperativas do SICCOB – SICCOB CONFEDERAÇÃO, em conjunto com outras cooperativas singulares e centrais. Tem sua constituição e o funcionamento regulamentados pela Lei nº 4.595/64, que dispõe sobre a Política e as Instituições Monetárias, Bancárias e Creditícias, pela Lei nº 5.764/71, que define a Política Nacional do Cooperativismo, pela Lei Complementar nº 130/09, que dispõe sobre o Sistema Nacional de Crédito Cooperativo e pela Resolução CMN nº 4.434/15, do Conselho Monetário Nacional, que dispõe sobre a constituição e funcionamento de cooperativas de crédito.

O SICCOB CREDIPRATA possui além da agência matriz em Lagoa da Prata, Postos de Atendimento (PA's) nas seguintes localidades: Japaraíba, Moema e distrito de Esteios (Luz).

O SICCOB CREDIPRATA tem como atividade preponderante a operação na área creditícia, tendo como finalidade:

- (i) Proporcionar, através da mutualidade, assistência financeira aos associados;
- (ii) Oferecer formação educacional de seus associados, no sentido de fomentar o cooperativismo, através da ajuda mútua da economia sistemática e do uso adequado do crédito; e
- (iii) Praticar, nos termos dos normativos vigentes, as seguintes operações dentre outras: captação de recursos, concessão de créditos, prestação de garantias, prestação de serviços, formalização de convênios com outras instituições financeiras e aplicação de recursos no mercado financeiro, inclusive depósitos a prazo com ou sem emissão de certificado, visando preservar o poder de compra da moeda e remunerar os recursos.

2. Apresentação das demonstrações contábeis

As demonstrações contábeis são de responsabilidades da Administração da Cooperativa e foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, consideradas as alterações exigidas pelas Leis nº 11.638/07 e nº 11.941/09, adaptadas às peculiaridades da legislação cooperativista e às normas e instruções do Banco Central do Brasil – BACEN, bem como apresentadas conforme o Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional – COSIF. Desta forma, as demonstrações contábeis foram revisadas e aprovadas pela diretoria executiva, em sua reunião datada de 13/08/2018.

Na elaboração das demonstrações contábeis faz-se necessário utilizar estimativas para contabilizar determinados ativos e passivos entre outras transações. As demonstrações contábeis da Cooperativa incluem, portanto, estimativas referentes à provisão para créditos de liquidação duvidosa, à seleção das vidas úteis dos bens do ativo imobilizado, às provisões necessárias para causas judiciais, entre outras. Os resultados reais podem apresentar variação em relação às estimativas utilizadas.

Em aderência ao processo de convergência às normas internacionais de Contabilidade, algumas Normas e suas Interpretações foram emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), as quais serão aplicadas às instituições financeiras quando aprovadas pelo Banco Central do Brasil. Nesse sentido, os Pronunciamentos Contábeis já aprovados pelo Banco Central do Brasil são: CPC Conceitual Básico (R1) - Resolução CMN nº 4.144/12; CPC 01(R1) - Redução ao Valor Recuperável de Ativos - Resolução CMN nº 3.566/08; CPC 03 (R2) - Demonstrações do Fluxo de Caixa - Resolução CMN nº 3.604/08; CPC 05 (R1) - Divulgação sobre Partes Relacionadas - Resolução CMN nº 3.750/09; CPC 10 (R1) - Pagamento Baseado em Ações - Resolução CMN nº 3.989/11; CPC 23 – Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro. – Resolução CMN nº 4.007/11; CPC 24 - Evento Subsequente - Resolução CMN nº 3.973/11; CPC 25 – Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes – Resolução CMN nº 3.823/09, CPC 26 - Apresentação das Demonstrações Contábeis – Resolução CMN nº 1.376/11, CPC 33 (R1) - Benefícios a Empregados – Resolução CMN nº 4.424/15, CPC 02 (R2) - Efeitos das mudanças nas taxas de câmbio e conversão de demonstrações contábeis - Resolução CMN nº 4.524/16, CPC 04 (R1) - Ativo Intangível - Resolução CMN nº 4.534/16 e CPC 27 - Ativo Imobilizado - Resolução CMN nº 4.535/16.

Em consonância com a Resolução CMN 4.434/15 inciso II do artigo 45, não é mais objeto da auditoria externa a revisão das demonstrações contábeis relativas ao 1º semestre das cooperativas singulares, conseqüentemente as demonstrações contábeis estão sendo publicadas/divulgadas sem a opinião dos auditores externos.

3. Resumo das principais práticas contábeis

a) Apuração do resultado

Os ingressos/receitas e os dispêndios/despesas são registrados de acordo com o regime de competência.

As receitas com prestação de serviços, típicas ao sistema financeiro, são reconhecidas quando da prestação de serviços ao associado ou a terceiros.

Os dispêndios, as despesas, os ingressos e receitas operacionais, são proporcionalizados de acordo com os montantes do ingresso bruto de ato cooperativo e da receita bruta de ato não-cooperativo, quando não identificados com cada atividade.

b) Estimativas contábeis

Na elaboração das demonstrações contábeis faz-se necessário utilizar estimativas para determinar o valor de certos ativos, passivos e outras transações considerando a melhor informação disponível. Incluem, portanto, estimativas referentes à provisão para créditos de liquidação duvidosa, à vida útil dos bens do ativo imobilizado, provisões para causas judiciais, dentre outros. Os resultados reais podem apresentar variação em relação às estimativas utilizadas.

c) Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa, conforme Resolução CMN nº 3.604/2008, incluem as rubricas caixa, depósitos bancários e as relações interfinanceiras de curto prazo e de alta liquidez, com risco insignificante de mudança de valores e limites, com prazo de vencimento igual ou inferior a 90 dias.

d) Operações de crédito

As operações de crédito com encargos financeiros pré-fixados são registradas a valor futuro, retificadas por conta de rendas a apropriar e as operações de crédito pós-fixadas são registradas a valor presente, calculadas por critério "*pro rata temporis*", com base na variação dos respectivos indexadores pactuados.

e) Provisão para operações de crédito

Constituída em montante julgado suficiente pela Administração para cobrir eventuais perdas na realização dos valores a receber, levando-se em consideração a análise das operações em aberto, as garantias existentes, a experiência passada, a capacidade de pagamento e liquidez do tomador do crédito e os riscos específicos apresentados em cada operação, além da conjuntura econômica.

As Resoluções CMN nº 2697/2000 e 2.682/1999 estabeleceram os critérios para classificação das operações de crédito definindo regras para constituição da provisão para operações de crédito, as quais estabelecem nove níveis de risco, de AA (risco mínimo) a H (risco máximo).

f) Depósitos em garantia

Existem situações em que a cooperativa questiona a legitimidade de determinados passivos ou ações em que figura como polo passivo. Por conta desses questionamentos, por ordem judicial ou por estratégia da própria administração, os valores em questão podem ser depositados em juízo, sem que haja a caracterização da liquidação do passivo.

g) Investimentos

Representados substancialmente por quotas do SICCOB e ações do Bancoob, avaliadas pelo método de custo de aquisição.

h) Imobilizado

Equipamentos de processamento de dados, móveis, utensílios e outros equipamentos, instalações, edificações, veículos, benfeitorias em imóveis de terceiros e softwares, são demonstrados pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada. A depreciação é calculada pelo método linear para reduzir o custo de cada ativo a seus valores residuais de acordo com as taxas aplicáveis e levam em consideração a vida útil econômica dos bens.

i) Intangível

Correspondem aos direitos adquiridos que tenham por objeto bens incorpóreos destinados à manutenção da Cooperativa ou exercidos com essa finalidade. Os ativos intangíveis com vida útil definida são geralmente amortizados de forma linear no decorrer de um período estimado de benefício econômico.

j) Ativos contingentes

Não são reconhecidos contabilmente, exceto quando a Administração possui total controle da situação ou quando há garantias reais ou decisões judiciais favoráveis sobre as quais não cabem mais recursos contrários, caracterizando o ganho como praticamente certo. Os ativos contingentes com probabilidade de êxito provável, quando aplicável, são apenas divulgados em notas explicativas às demonstrações contábeis.

k) Obrigações por empréstimos e repasses

As obrigações por empréstimos e repasses são reconhecidas inicialmente no recebimento dos recursos, líquidos dos custos da transação. Em seguida, os saldos dos empréstimos tomados são acrescidos de encargos e juros proporcionais ao período incorrido (“*pro rata temporis*”), assim como das despesas a apropriar referente aos encargos contratados até o final do contrato, quando calculáveis.

l) Demais ativos e passivos

São registrados pelo regime de competência, apresentados ao valor de custo ou de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias auferidas, até a data do balanço. Os demais passivos são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias incorridas.

m) Provisões

São reconhecidas quando a cooperativa tem uma obrigação presente legal ou implícita como resultado de eventos passados, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para saldar uma obrigação legal. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido.

n) Passivos contingentes

São reconhecidos contabilmente quando, com base na opinião de assessores jurídicos, for considerado provável o risco de perda de uma ação judicial ou administrativa, gerando uma provável saída no futuro de recursos para liquidação das ações, e quando os montantes envolvidos forem mensurados com suficiente segurança. As ações com chance de perda possível são apenas divulgadas em nota explicativa às demonstrações contábeis e as ações com chance remota de perda não são divulgadas.

o) Obrigações legais

São aquelas que decorrem de um contrato por meio de termos explícitos ou implícitos, de uma lei ou outro instrumento fundamentado em lei, aos quais a Cooperativa tem por diretriz.

p) Imposto de renda e contribuição social

O imposto de renda e a contribuição social sobre o lucro são calculados sobre o resultado apurado em operações consideradas como atos não-cooperativos de acordo com o Decreto 3.000/1999, art. 183. O resultado apurado em operações realizadas com cooperados não tem incidência de tributação conforme art. 182 do mesmo Decreto.

q) Segregação em circulante e não circulante

Os valores realizáveis e exigíveis com prazos inferiores a 365 dias estão classificados no circulante, e os prazos superiores, no longo prazo (não circulante).

r) Valor recuperável de ativos – *impairment*

A redução do valor recuperável dos ativos não financeiros (*impairment*) é reconhecida como perda, quando o valor de contabilização de um ativo, exceto outros valores e bens, for maior do que o seu valor recuperável ou de realização. As perdas por “*impairment*”, quando aplicável, são registradas no resultado do período em que foram identificadas.

s) Eventos subsequentes

Correspondem aos eventos ocorridos entre a data-base das demonstrações contábeis e a data de autorização para a sua emissão. São compostos por:

- Eventos que originam ajustes: são aqueles que evidenciam condições que já existiam na data-base das demonstrações contábeis; e
- Eventos que não originam ajustes: são aqueles que evidenciam condições que não existiam na data-base das demonstrações contábeis.

4. Caixa e equivalente de caixa

O caixa e equivalente de caixa compreendem:

	30/06/2018	30/06/2017
Caixa e depósitos bancários	1.189.371,21	787.977,60
Relações interfinanceiras – centralização financeira	58.315.132,94	57.321.126,70
Total	59.504.504,15	58.109.104,30

5. Relações interfinanceiras

Em 30 de junho de 2018 e 2017, as aplicações em Relações Interfinanceiras estavam assim compostas:

Descrição	30/06/2018	30/06/2017
Centralização Financeira – Cooperativas (a)	58.315.132,94	57.321.126,70
Total	58.315.132,94	57.321.126,70

(a) Referem-se à centralização financeira das disponibilidades líquidas da cooperativa, depositadas junto ao SICOOB CENTRAL CREDIMINAS, conforme determinado no art. 24, da Resolução CMN nº 4.434/15.

6. Operações de crédito

a) Composição da carteira de crédito por modalidade:

Modalidade	30/06/2018			30/06/2017
	Circulante	Não Circulante	Total	
Adiantamento a Depositante	54.923,49	-	54.923,49	240.069,00
Cheque Especial / Conta Garantida	3.559.938,99	-	3.559.938,99	2.675.097,34
Empréstimos	24.242.420,73	26.001.466,50	50.243.887,23	36.597.284,40
Financiamentos	1.698.662,19	147.270,62	1.845.932,81	2.133.386,86
Títulos Descontados	11.541.688,07	-	11.541.688,07	15.930.932,33
Financiamento Rural Próprio	420.903,24	554.427,20	975.330,44	8.990,26
Financiamento Rural Repasses	8.551.814,14	5.784.952,82	14.336.766,96	16.602.766,01
(-) Provisão para Perda com Op. de Crédito	(2.424.309,91)	-	(2.424.309,91)	(2.368.940,75)
Total	47.646.040,94	32.488.117,14	80.134.158,08	71.819.585,45

b) Composição por tipo de operação, e classificação por nível de risco de acordo com a Resolução CMN nº 2.682/1999:

Nível / Percentual de Risco / Situação			Total em	Provisões	Total em	Provisões
			30/06/2018	30/06/2018	30/06/2017	30/06/2017
AA	-	Normal	-	-	344.571,33	-
A	0,50%	Normal	13.577.631,07	(67.888,18)	23.331.108,61	(116.655,58)
B	1%	Normal	47.235.334,26	(472.353,50)	37.204.931,27	(372.049,43)
B	1%	Vencidas	592.969,69	(5.929,70)	42.385,20	(423,85)
C	3%	Normal	18.888.156,87	(566.644,90)	10.191.373,80	(305.741,31)
C	3%	Vencidas	128.711,06	(3.861,33)	102.248,14	(3.067,45)
D	10%	Normal	180.131,48	(18.013,15)	564.591,46	(56.459,16)
D	10%	Vencidas	56.146,57	(5.614,66)	28.573,76	(2.857,38)
E	30%	Normal	334.188,84	(100.256,69)	410.288,41	(123.086,56)
E	30%	Vencidas	97.366,24	(29.209,88)	46.742,14	(14.022,65)
F	50%	Normal	267.295,96	(133.648,02)	725.174,02	(362.587,12)
F	50%	Vencidas	106.477,07	(53.238,55)	65.395,66	(32.697,84)
G	70%	Normal	411.943,21	(288.360,34)	462.907,01	(324.035,01)
G	70%	Vencidas	9.415,57	(6.590,90)	43.259,92	(30.281,95)
H	100%	Normal	450.610,03	(450.610,03)	403.392,92	(403.392,92)
H	100%	Vencidas	222.090,07	(222.090,07)	221.582,55	(221.582,55)
Total Normal			81.345.291,72	(2.097.774,81)	73.638.338,83	(2.064.007,09)
Total Vencido			1.213.176,27	(326.535,10)	550.187,37	(304.933,66)
Total Geral			82.558.467,99	(2.424.309,91)	74.188.526,20	(2.368.940,75)
Provisões			(2.424.309,91)	-	(2.368.940,75)	-
Total Líquido			80.134.158,08	-	71.819.585,45	-

c) Composição da carteira de crédito por faixa de vencimento (em dias):

Descrição	Sem Vencimento	Até 90	De 91 a 360	Acima de 360	Total
Empréstimos	-	7.006.834,29	18.591.106,43	26.001.466,50	51.599.407,22
Títulos Descontados	-	10.458.869,68	1.082.818,39	-	11.541.688,07
Financiamentos	-	152.409,92	190.732,28	147.270,62	490.412,82
Financiamentos Rurais	-	3.905.249,49	5.067.467,89	6.339.380,02	15.312.097,40
Adiantamento a Depositantes	54.923,49	-	-	-	54.923,49
Cheque Especial / Conta Garantida	3.559.938,99	-	-	-	3.559.938,99
Total	3.614.862,48	21.523.363,38	24.932.124,99	32.488.117,14	82.558.467,99

d) Composição da carteira de crédito por tipo de produto, cliente e atividade econômica:

ATIVIDADE ECONÔMICA	CONTA CORRENTE	CREDITO RURAL	EMPRÉSTIMO	TITULOS DESCONTADOS	Total Geral
Pessoa Física	1.204.607,77	15.312.097,40	30.119.016,41	6.166.748,51	52.802.470,09
Set. Priv. Atv. Emp. Agropecuária	-	-	175.473,76	49.047,05	224.520,81
Set. Priv. Atv. Emp. Comércio	1.588.332,70	-	13.107.815,99	3.872.660,83	18.568.809,52
Set. Priv. Atv. Emp. Indústria	31.710,80	-	347.155,29	155.270,80	534.136,89
Set. Priv. Outros Serviços	790.211,21	-	8.340.358,59	1.297.960,88	10.428.530,68
Total Geral	3.614.862,48	15.312.097,40	52.089.820,04	11.541.688,07	82.558.467,99

e) Movimentação da provisão para créditos de liquidação duvidosa de operações de crédito:

Descrição	30/06/2018	30/06/2017
Saldo Inicial	2.459.256,68	2.471.106,81
Constituições/Reversões no período	96.073,54	574.449,12
Transferência para Prejuízo no período	(131.020,31)	(676.615,18)
Total	2.424.309,91	2.368.940,75

f) Concentração dos Principais Devedores:

Descrição	30/06/2018	% Carteira Total	30/06/2017	% Carteira Total
Maior Devedor	2.046.834,06	2,48%	2.024.016,75	2,72%
10 Maiores Devedores	14.257.709,46	17,26%	11.501.319,40	15,48%
50 Maiores Devedores	35.878.557,71	43,43%	29.164.587,80	39,26%

g) Movimentação de Créditos Baixados Como Prejuízo:

Descrição	30/06/2018	30/06/2017
Saldo inicial	2.578.226,95	1.855.973,53
Valor das operações transferidas no período	131.020,31	676.615,18
Valor das operações recuperadas no período	(94.058,86)	(175.994,36)
Total	2.615.188,40	2.356.594,35

h) Receitas de Operações de Crédito:

Rendas de Operações de Crédito	30/06/2018	30/06/2017
Rendas de Adiantamentos a depositantes	27.614,70	133.583,35
Rendas de Empréstimos	5.193.689,95	4.377.729,77
Rendas de Títulos Descontados	1.360.985,89	1.656.387,55
Rendas de Financiamentos	181.190,90	221.231,85
Rendas de Financ. Rurais - Aplicações Livres	56.256,37	2.437,90
Rendas de Financ. Rurais - Aplicações repas. e Refinanc.	538.662,00	671.700,98
Recuperação de Créditos Baixados como Prejuízo	98.099,82	175.994,36
Total de Operações de Crédito	7.456.499,63	7.239.065,76

7. Outros créditos

Valores referentes às importâncias devidas a Cooperativa por pessoas físicas ou jurídicas domiciliadas no país, conforme demonstrado:

Descrição	30/06/2018	30/06/2017
Créditos por Avais e Fianças Honrados	62.951,97	100.117,16
Rendas a Receber (a)	305.675,99	484.294,03
Devedores por Depósito e Garantia (b)	1.338.677,91	1.263.639,27
Títulos e Créditos a Receber (c)	3.212,73	12.003,40
Devedores Diversos (d)	421.670,71	288.937,48
(-) Provisão para Outros Créditos (e)	(37.004,33)	(53.799,13)
Total	2.095.184,98	2.095.192,21

(a) Em Rendas a Receber estão registrados: receita sobre saldo mantido na Centralização Financeira do SICOOB CENTRAL CREDIMINAS (R\$ 300.777,40) e rendas de tributos federais, estaduais e municipais (R\$ 4.898,59);

- (b) Em Devedores por Depósito em Garantia estão registrados depósitos judiciais para: Recursos Fiscais (R\$ 59.859,44), PIS sobre Atos Cooperativos (R\$ 160.355,11) COFINS sobre Atos Cooperativos (R\$ 811.095,64) e PIS sobre Folha de Pagamento (R\$ 307.367,72);
- (c) Em Títulos e Créditos a Receber estão registrados os valores a receber de tarifas (R\$ 3.212,73);
- (d) Em Devedores Diversos estão registrados os adiantamento de férias aos colaboradores (R\$ 31.769,31), pendências a regularizar (R\$ 7.232,67), plano de saúde a receber (R\$ 305.048,36), diferenças de compensação a receber do BANCOOB (R\$ 15.306,55), adiantamento para despesas diversas (R\$ 47.554,73) e outros (R\$ 14.759,09);
- (e) A provisão para outros créditos de liquidação duvidosa foi apurada com base na classificação por nível de risco, de acordo com a Resolução CMN nº 2.682/1999, conforme demonstrado a seguir:

Nível / Percentual de Risco / Situação	Avais e Fianças Honrados	Total em 30/06/2018	Provisões 30/06/2018	Total em 30/06/2017	Provisões 30/06/2017
E 30%	34.893,98	34.893,98	(10.468,20)	46.617,29	(13.985,20)
F 50%	-	-	-	14.691,58	(7.345,80)
G 70%	5.072,85	5.072,85	(3.550,99)	21.133,86	(14.793,70)
H 100%	22.985,14	22.985,14	(22.985,14)	17.674,43	(17.674,43)
Total Geral	62.951,97	62.951,97	(37.004,33)	100.117,16	(53.799,13)
Provisões	(37.004,33)	(37.004,33)		(53.799,13)	
Total Líquido	25.947,64	25.947,64		46.318,03	

8. Outros valores e bens

Descrição	30/06/2018	30/06/2017
Bens Não de Uso Próprio	380.337,38	50.000,00
Material em Estoque	7.632,69	-
Despesas Antecipadas	81.440,85	72.434,03
Total	469.410,92	122.434,03

Em Bens Não de Uso Próprio está registrado o valor de R\$ 380.337,38, referente a bens recebidos como dação em pagamento de dívidas, não estando sujeitos a depreciação ou correção.

Registram-se ainda no grupo, as despesas antecipadas, no montante de R\$ 81.440,85, referentes a prêmios de seguros, processamento de dados, contribuição cooperativista e sindical, contribuições ao Fundo de Ressarcimento de Valores – FRV, IPTU e IPVA.

9. Investimentos

O saldo é representado, substancialmente, por quotas do SICOOB CENTRAL CREDIMINAS e ações do BANCOOB, conforme demonstrado:

Movimentação dos investimentos

Descrição	SICOOB CENTRAL CREDIMINAS	BANCOOB	Outros Investimentos	Total
Saldos em 31/12/2016	3.244.889,29	172.721,21	6.000,00	3.423.610,50
Investimentos	136.371,76	-	-	136.371,76
Saldos em 30/06/2017	3.381.261,05	172.721,21	6.000,00	3.559.982,26

Saldos em 31/12/2017	3.385.558,28	172.721,21	6.000,00	3.564.279,49
Investimentos	158.591,65	-	-	158.591,65
Saldos em 30/06/2018	3.544.149,93	172.721,21	6.000,00	3.722.871,14

10. Imobilizado de uso

Demonstrado pelo custo de aquisição, menos depreciação acumulada. As depreciações são calculadas pelo método linear, com base em taxas determinadas pelo prazo de vida útil estimado conforme abaixo:

Descrição	Taxa de Depreciação a.a.	30/06/2018	30/06/2017
Imobilizações em Curso	(*)	137.774,94	-
Terrenos	-	40.000,00	40.000,00
Edificações	4%	1.428.317,50	1.428.317,50
Móveis e Equipamentos	10%	981.553,05	918.287,10
Sistema de Processamento de Dados	20%	347.009,07	304.952,41
Sistemas de Comunicação	10%	41.906,46	41.906,46
Sistema de Transportes	20%	128.196,97	128.196,97
Sistema de Segurança	10%	124.141,75	51.336,55
TOTAL		3.228.899,74	2.912.996,99
Depreciação acumulada		(1.618.274,97)	(1.387.289,54)
TOTAL		1.610.624,77	1.525.707,45

(*) As imobilizações em curso serão alocadas em grupo específico após a conclusão das obras e efetivo uso, quando passarão a ser depreciadas.

11. Depósitos

É composto de valores cuja disponibilidade é imediata aos associados, denominado de depósitos a vista, portanto sem prazo determinado para movimentá-lo, ficando a critério do portador dos recursos fazê-lo conforme sua necessidade.

É composto também por valores pactuados para disponibilidade em prazos pré estabelecidos, denominados depósitos a prazo, os quais recebem atualizações por encargos financeiros remuneratórios conforme a sua contratação em pós ou pré fixada. Suas remunerações pós fixadas são calculadas com base no critério de *pro rata temporis*, já a remunerações pré fixadas são calculadas o prazo final da operações, tendo o valor futuro, a data do demonstrativo contábil, apresentado em conta redutora.

Descrição	30/06/2018	30/06/2017
Depósito à Vista	30.691.421,63	26.661.995,80
Depósito Sob Aviso	1.585.048,96	1.647.492,89
Depósito a Prazo	66.448.851,76	62.438.803,92
Total	98.725.322,35	90.748.292,61

Os depósitos, até o limite de R\$ 250 mil por CPF/CNPJ, estão garantidos pelo Fundo Garantidor do Cooperativismo de Crédito (FGCoop), constituído conforme Resoluções CMN n° 4.150/12 e 4.284/13. Este fundo tem como instituições associadas as cooperativas singulares de crédito e os bancos cooperativos integrantes do Sistema Nacional de Crédito Cooperativo (SNCC). Este fundo

tem por objeto prestar garantia de créditos nos casos de decretação de intervenção ou de liquidação extrajudicial de instituição associada. A contribuição mensal ordinária das instituições associadas ao Fundo é de 0,0125% dos saldos das obrigações garantidas, que abrangem as mesmas modalidades protegidas pelo Fundo Garantidor de Crédito dos bancos, o FGC, que considera, os depósitos à vista e a prazo, as letras de crédito do agronegócio, de acordo com a Resolução CMN nº 4.150/12.

Além das garantias prestadas pelo FGCoop, o SICOOB SISTEMA CREDIMINAS possui seu próprio Fundo Garantidor de Depósitos do Sicoob Sistema Crediminas – FGD, que tem por finalidade efetuar o saneamento econômico-financeiro e/ou fortalecimento patrimonial, bem como prestar garantias de crédito nos termos e limites do Estatuto Social e Regulamento próprio.

11.1 Despesas com Operações de Captação de Mercado:

Descrição	30/06/2018	30/06/2017
Despesas de Depósitos de Aviso Prévio	49.624,15	88.766,77
Despesas de Depósitos a Prazo	1.970.331,83	3.247.391,96
Despesas Contribuição ao Fundo Garantidor	69.757,77	62.851,98
Total	2.089.713,75	3.399.010,71

12. Relações interfinanceiras / Obrigações por empréstimos e repasses

São demonstradas pelo valor principal acrescido de encargos financeiros e registram os recursos captados junto a outras instituições financeiras para repasse aos associados em diversas modalidades e Capital de Giro. As garantias oferecidas são a caução dos títulos de créditos dos associados beneficiados.

Instituições	Taxa	Vencimento	30/06/2018	30/06/2017
BANCOOB	De 2,5 % Até 9,5 % a.a.	Até 11/2022	14.430.100,89	16.514.667,49
BDMG	TJLP +1,5% aa	Nov/2018	41.802,29	142.116,97
Total			14.471.903,18	16.748.743,33

12.1 Despesas das relações interfinanceiras / obrigações por empréstimos e repasses

Instituições	30/06/2018	30/06/2017
Sicoob Central Crediminas	-	2.446,84
BANCOOB	570.305,74	662.953,31
Outros	2.646,25	8.777,70
Total	572.951,99	674.177,85

13. Relações Interdependências

Os recursos de terceiros que estão com a cooperativa são registrados nessa conta para posterior repasse, por sua ordem:

Descrição	30/06/2018	30/06/2017
Concessionários de Serviços Públicos	30.204,83	40.286,52
Outros Recebimentos em Trânsito de Terceiros	47.397,20	111,67
Total	77.602,03	40.398,19

14. Outras Obrigações

14.1 Sociais e Estatutárias

Descrição	30/06/2018	30/06/2017
FATES - Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social (a)	786.143,21	936.405,30
Cotas de capital a pagar (b)	179.793,40	168.560,26
Participações nas Sobras (Lucros) (c)	112.459,34	108.834,23
Total	1.078.395,95	1.213.799,79

- (a) O FATES é destinado a atividades educacionais, à prestação de assistência aos cooperados, seus familiares e empregados da cooperativa, sendo constituído pelo resultado dos atos não cooperativos e 10% das sobras líquidas, conforme determinação estatutária. A classificação desses valores em contas passivas segue determinação do Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional – COSIF.
- (b) Refere-se ao valor de cota capital a ser devolvida para os associados que solicitaram o desligamento do quadro social.
- (c) Consubstanciada pela Lei 10.101/00, e convenção coletiva, a cooperativa constituiu provisão a título de participação dos empregados nos resultados, com o pagamento previsto para ser efetivado no 1º trimestre de 2019 em dia que será previamente comunicado.

14.2 Fiscais e previdenciárias

As obrigações fiscais e previdenciárias, classificadas no passivo na conta de Outras Obrigações estão assim compostas:

Descrição	30/06/2018	30/06/2017
Impostos e Contribuições sobre Lucros a Pagar	76.572,79	34.294,20
Impostos e contribuições a recolher	195.768,99	195.956,62
Total	272.341,78	230.250,82

14.3 Diversas

Descrição	30/06/2018	30/06/2017
Despesas de Pessoal	706.165,95	671.889,27
Outras Despesas Administrativas (a)	353.004,74	222.217,51
Cheques Descontados (b)	221.735,56	504.491,82
Credores Diversos – País (c)	332.805,57	257.377,93
Provisão para Passivos Contingentes (d)	1.342.063,91	1.266.997,28
Provisão para Garantias Prestadas (e)	229.927,50	43.587,96
Total	3.185.703,23	2.966.561,77

- (a) Refere-se a provisão para pagamento de despesas com água/energia e gás (R\$ 6.026,64), comunicações (R\$ 5.004,51), segurança e vigilância (R\$ 35.929,76), plano de saúde (R\$ 92.015,73), contribuições a pagar (R\$ 30.000,00), seguro prestamista (R\$ 117.976,42) e outras despesas administrativas (R\$ 66.051,68);
- (b) Refere-se a cheques depositados, relativo a descontos enviados a compensação, porém não baixados até a data-base de 30/06/2018;
- (c) Referem-se a Contas Salário de empresas conveniadas a pagar (R\$ 208.347,83), valores a repassar ao SICOOB CENTRAL CREDIMINAS pela prestação de serviços (R\$ 45.817,74), credores diversos-liquidação cobrança (R\$ 76.606,18) e outros (R\$ 2.033,82);

- (d) Considerando a avaliação dos consultores jurídicos quanto às chances de êxito em determinados questionamentos fiscais e trabalhistas em que a cooperativa é parte envolvida;
- (e) Refere-se à provisão para garantias financeiras prestadas, apurada sobre o total das coobrigações concedidas pela singular, conforme Resolução CMN nº 4.512/2016. Em 30 de junho de 2018, a cooperativa é responsável por coobrigações e riscos em garantias prestadas, referentes a aval prestado em diversas operações de crédito de seus associados com instituições financeiras oficiais. A provisão para garantias financeiras prestadas é apurada com base na avaliação de risco dos cooperados beneficiários, de acordo com a Resolução CMN nº 2.682/1999, conforme demonstrado a seguir:

Nível / Percentual de Risco / Situação		Coobrigações 30/06/2018	Provisões 30/06/2018	Total em 30/06/2017	Provisões 30/06/2017
AA		-	-	17.432,09	-
A	0,5%	1.779.466,57	(8.897,37)	3.343.230,57	(16.716,32)
B	1%	2.164.065,52	(21.640,76)	1.016.240,54	(10.162,52)
C	3%	853.727,83	(25.611,86)	16.646,98	(499,42)
D	10%	49.253,83	(4.925,40)	5.917,93	(591,80)
E	30%	16.065,94	(4.819,78)	6.892,56	(2.067,78)
F	50%	-	-	16.745,71	(8.372,86)
G	70%	3.154,91	(2.208,43)	-	-
H	100%	161.823,90	(161.823,90)	5.177,26	(5.177,26)
Total		5.027.558,50	(229.927,50)	4.428.283,64	(43.587,96)

15. Instrumentos financeiros

O SICOOB CREDIPRATA opera com diversos instrumentos financeiros, com destaque para disponibilidades, aplicações interfinanceiras de liquidez, relações interfinanceiras, operações de crédito, depósitos a vista e a prazo, empréstimos e repasses.

Os instrumentos financeiros ativos e passivos estão registrados no balanço patrimonial a valores contábeis, os quais se aproximam dos valores justos.

Nos semestres findos em 30 de junho de 2018 e 2017 a cooperativa não realizou operações envolvendo instrumentos financeiros derivativos.

16. Patrimônio líquido

a) Capital Social

O capital social é representado por cotas-partes no valor nominal de R\$ 1,00 cada e integralizado por seus cooperados. De acordo com o Estatuto Social cada cooperado tem direito em um voto, independente do número de suas cotas-partes.

Descrição	30/06/2018	30/06/2017
Capital Social	11.924.519,76	11.208.868,47
Associados	8.300	7.691

b) Reserva Legal

Representada pelas destinações estatutárias das sobras, no percentual de 50%, utilizada para reparar perdas e atender ao desenvolvimento de suas atividades.

c) Sobras Acumuladas

As sobras são distribuídas e apropriadas conforme Estatuto Social, normas do Banco Central do Brasil e posterior deliberação da Assembleia Geral Ordinária (AGO). Atendendo à instrução do BACEN, por meio da Carta Circular nº 3.224/06, o Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social – FATES é registrado como exigibilidade, e utilizado em despesas para o qual se destina, conforme a Lei nº 5.764/71.

Em Assembleia Geral Ordinária, realizada em 20 de abril de 2018, os cooperados deliberaram pela distribuição das sobras do exercício findo em 31 de dezembro de 2017, conforme demonstrado no quadro abaixo:

Conta Corrente	517.127,74
Reserva Legal	518.832,81
Capital Social	520.537,87

17. Outros ingressos/rendas operacionais

Descrição	30/06/2018	30/06/2017
Recuperação de Encargos e Despesas	230.679,00	9.365,13
Reversão de Provisão para Garantias Prestadas	-	4.257,54
Rendas de Repasses Interfinanceiros	4.041,52	5.260,75
Rendas de Cartões	269.126,40	170.647,87
Dividendos	19.990,35	21.690,30
Distribuição de Sobras da Central	212.084,44	222.651,38
Outras Rendas Operacionais (a)	157.181,65	27.663,28
Total	893.103,36	461.536,25

(a) Refere-se a atualização monetária de depósito judicial (R\$18.078,18), compensação de INSS atualização conforme taxa Selic (R\$139.103,47).

18. Outros dispêndios/despesas operacionais

Descrição	30/06/2018	30/06/2017
Despesas de descontos Concedidos	(11.982,44)	(34.601,64)
Cancelamento de Tarifas Pendentes	(4.367,60)	(4.560,00)
Contribuições ao Fundo Garantidor de depósitos	(560,97)	(1.585,95)
Outras Despesas Operacionais	(15.055,08)	(19.808,88)
Provisão para Passivos Contingentes	(35.337,58)	(42.653,96)
Provisão para Garantias Prestadas	(101.697,96)	(14.378,91)
Contrib. ao Fundo Ressarc. Fraudes Externas	(2.394,22)	-
Contrib. ao Fundo Ressarc. Perdas Operacionais	(1.254,88)	-
Contrib. ao Fundo Tecnologia da Informação	(61.045,46)	(71.200,37)
Total	(233.696,19)	(188.789,71)

19. Resultado não operacional

Descrição	30/06/2018	30/06/2017
Lucros na Alienação de Valores e Bens	-	80,00
Ganhos de Capital	677,33	2.206,05
Outras Rendas Não Operacionais	26.617,12	-
Total de Receitas Não Operacionais	27.294,45	2.286,05

Perdas de Capital	(2.053,13)	(6.916,59)
Outras Despesas Não Operacionais	(478,63)	-
Total de Despesas Não Operacionais	(2.531,76)	(6.916,59)
Resultado Líquido	24.762,69	(4.630,54)

20. Partes Relacionadas

As partes relacionadas existentes são as pessoas físicas que têm autoridade e responsabilidade de planejar, dirigir e controlar as atividades da cooperativa e membros próximos da família de tais pessoas.

As operações são realizadas no contexto das atividades operacionais da Cooperativa e de suas atribuições estabelecidas em regulamentação específica.

As operações com tais partes relacionadas não são relevantes no contexto global das operações da cooperativa, e caracterizam-se basicamente por transações financeiras em regime normal de operações, com observância irrestrita das limitações impostas pelas normas do Banco Central, tais como movimentação de contas correntes, aplicações e resgates de RDC e operações de crédito.

Montante das operações ativas e passivas no 1º semestre de 2018:

Montante das Operações Ativas	Valores	% em Relação à Carteira Total	Provisão de Risco
P.R. – Vínculo de Grupo Econômico	1.095.688,15	0,98%	3.980,38
P.R. – Sem vínculo de Grupo Econômico	340.538,80	0,30%	2.303,63
TOTAL	1.436.226,95	1,28%	6.284,01
Montante das Operações Passivas	369.765,43	1,06%	

Operações ativas e passivas – saldo em 30/06/2018:

Natureza da Operação de Crédito	Valor da Operação de Crédito	PCLD (Provisão para Crédito de Liquidação Duvidosa)	% da Operação de Crédito em Relação à Carteira Total
Cheque Especial	41.119,90	490,62	3%
Crédito Rural	693.795,38	6.937,95	5%
Empréstimo	779.143,21	8.353,85	2%
Financiamento	11.870,70	356,12	1%
Títulos Descontados	69.722,04	348,63	1%

Natureza dos Depósitos	Valor do Depósito	% em Relação à Carteira Total	Taxa Média - %
Depósitos a Vista	104.615,59	0,34%	0%
Depósitos a Prazo	1.359.610,42	2,00%	0,51%

Foram realizadas transações com partes relacionadas, na forma de: depósito a prazo, cheque especial, conta garantida, cheques descontados, crédito rural – RPL, crédito rural – repasses, empréstimos, dentre outras, à taxa/remuneração aplicada para os associados foram as mesmas praticadas para as partes relacionadas. As taxas/remunerações praticadas estão à disposição dos associados nas dependências do SICOOB CREDIPRATA.

Natureza das Operações Ativas e Passivas	Taxas Aplicadas em Relação às Partes Relacionadas
Desconto de Cheques	1,87%
Empréstimos	1,84%
Financiamento	1,29%
Aplicação Financeira - Pós Fixada	98% a 105%

PERCENTUAL EM RELAÇÃO À CARTEIRA GERAL MOVIMENTAÇÃO NO EXERCÍCIO DE 2018	
CPR (física, financeira, coobrigações)	
Empréstimos e Financiamentos	0,52%
Títulos Descontados e Cheques Descontados	0,38%
Credito Rural (modalidades)	0,21%

As garantias oferecidas pelas partes relacionadas em razão das operações de crédito são: avais, garantias hipotecárias, caução e alienação fiduciária.

Natureza da Operação de Crédito	Garantias Prestadas
Crédito Rural	1.083.000,00
Empréstimos e Financiamentos	3.164.150,00
Títulos Descontados	728.296,35

No 1º semestre de 2018, os benefícios monetários destinados às partes relacionadas foram representados por benefícios monetários, apresentando-se da seguinte forma:

Benefícios monetários e encargos no 1º Semestre de 2018	
Descrição	30/06/2018
Honorários	201.365,48
Conselheiros de Administração	160.921,01
FGTS Diretoria	16.109,20
INSS Diretoria/Conselhos	78.490,27
Total	456.885,96

21. Cooperativa Central de Crédito de Minas Gerais Ltda.

O SICOOB CREDIPRATA em conjunto com outras cooperativas singulares, é filiada à Cooperativa Central de Crédito de Minas Gerais Ltda. - SICOOB CENTRAL CREDIMINAS, que representa o grupo formado por suas afiliadas perante as autoridades monetárias, organismos governamentais e entidades privadas.

O SICOOB CENTRAL CREDIMINAS é uma sociedade cooperativista que tem por objetivo a organização em comum em maior escala dos serviços econômico-financeiros e assistenciais de suas filiadas (cooperativas singulares), integrando e orientando suas atividades, de forma autônoma e independente, através dos instrumentos previstos na legislação pertinente e normas exaradas pelo Banco Central do Brasil, bem como facilitando a utilização recíproca dos serviços, para consecução de seus objetivos.

Para assegurar a consecução de seus objetivos, cabe ao SICOOB CENTRAL CREDIMINAS a coordenação das atividades de suas filiadas, a difusão e fomento do cooperativismo de crédito, a orientação e aplicação dos recursos captados, a implantação e implementação de controles internos voltados para os sistemas que acompanhem informações econômico-financeiras, operacionais e gerenciais, entre outras.

O SICOOB CREDIPRATA responde solidariamente pelas obrigações contraídas pelo SICOOB CENTRAL CREDIMINAS perante terceiros, até o limite do valor das cotas-partes do capital que subscrever, proporcionalmente à sua participação nessas operações.

Saldos das transações da Cooperativa com o SICOOB CENTRAL CREDIMINAS:

Descrição	30/06/2018	30/06/2017
Ativo circulante - Relações interfinanceiras - centralização financeira (nota 5)	58.315.132,94	57.321.126,70
Ativo Permanente - Investimentos (nota 9)	3.544.149,93	3.381.261,05

As demonstrações contábeis do SICOOB CENTRAL CREDIMINAS, em 31 de dezembro de 2017, foram auditadas por outros auditores independentes que emitiram relatório de auditoria sobre as demonstrações contábeis, datado de 27 de fevereiro de 2018, com opinião sem modificação.

22. Gerenciamento de Risco

22.1 Risco Operacional

As diretrizes para o gerenciamento do risco operacional encontram-se registradas na Política Institucional de Risco Operacional que foi aprovada pela Diretoria Executiva e pelo Conselho de Administração do Sicoob Confederação, entidade responsável por prestar os serviços de gestão centralizada do risco operacional para as entidades do Sicoob.

O processo de gerenciamento do risco operacional consiste na avaliação qualitativa dos riscos por meio das etapas de identificação, avaliação, tratamento, testes de avaliação dos sistemas de controle, comunicação e informação.

As perdas operacionais são comunicadas à Área de Controles Internos que interage com os gestores das áreas e identifica formalmente as causas, a adequação dos controles implementados e a necessidade de aprimoramento dos processos, inclusive com a inserção de novos controles.

Os resultados são apresentados à Diretoria Executiva e ao Conselho de Administração.

A metodologia de alocação de capital, para fins do Novo Acordo da Basileia, utilizada para determinação da parcela de risco operacional (RWAopad) é a Abordagem do Indicador Básico (BIA).

Em cumprimento à Resolução CMN 3.380/2006, encontra-se disponível no sítio do Sicoob (www.sicoob.com.br) relatório descritivo da estrutura de gerenciamento do risco operacional.

22.2 Risco de Mercado e de Liquidez

O gerenciamento dos riscos de mercado e de liquidez do SICOOB CREDIPRATA objetiva garantir a aderência às normas vigentes e minimizar os riscos de mercado e de liquidez, por meio das boas práticas de gestão de riscos, na forma instruída nas Resoluções CMN 3.464/2007 e 4.090/2012.

Conforme preceitua o artigo 9 da Resolução CMN 3.464/2007 e artigo 8 Resolução CMN 4.090/2012, o SICOOB CREDIPRATA aderiu à estrutura única de gestão dos riscos de mercado e de liquidez do Sicoob, centralizada na Confederação Nacional das Cooperativas do Sicoob Ltda. (Sicoob Confederação), desde novembro de 2017, sendo anteriormente realizado pelo Banco Cooperativo do Brasil S.A (Bancoob), que pode ser evidenciada em relatório disponível no sítio www.sicoob.com.br.

a) No gerenciamento do risco de mercado são adotados procedimentos padronizados de identificação de fatores de risco, de classificação da carteira de negociação (trading) e não negociação (banking), de mensuração do risco de mercado de estabelecimento de limites de risco, de testes de stress e de aderência ao modelo de mensuração de risco (backtesting).

b) No gerenciamento do risco de liquidez são adotados procedimentos para identificar, avaliar, monitorar e controlar a exposição ao risco de liquidez, limite mínimo de liquidez, fluxo de caixa projetado, testes de stress e planos de contingência.

c) Não obstante a centralização do gerenciamento dos riscos de mercado e de liquidez, o SICOOB CREDIPRATA possui estrutura compatível com a natureza das operações e com a complexidade dos produtos e serviços oferecidos, sendo proporcional à dimensão da exposição ao risco de liquidez da entidade.

22.3 Risco de Crédito

O gerenciamento de risco de crédito do SICOOB CREDIPRATA objetiva garantir a aderência às normas vigentes, maximizar o uso do capital e minimizar os riscos envolvidos nos negócios de crédito por meio das boas práticas de gestão de riscos.

Conforme preceitua o artigo 9 da Resolução CMN nº 3.721/2009, o SICOOB CREDIPRATA aderiu à estrutura única de gestão do risco de crédito do Sicoob, centralizada no Sicoob Confederação (Sicoob), desde novembro de 2017, sendo anteriormente realizado pelo Banco Cooperativo do Brasil S.A (Bancoob), a qual encontra-se evidenciada em relatório disponível no sítio www.sicoob.com.br.

Compete ao gestor a padronização de processos, de metodologias de análises de risco de clientes e de operações, de criação e de manutenção de política única de risco de crédito para o Sicoob, além do monitoramento das carteiras de crédito das cooperativas.

Não obstante a centralização do gerenciamento de risco de crédito, o SICOOB CREDIPRATA possui estrutura compatível com a natureza das operações, a complexidade dos produtos e serviços oferecidos, sendo proporcional à dimensão da exposição ao risco de crédito da entidade.

22.4 Gerenciamento de Capital

A estrutura de gerenciamento de capital do SICOOB CREDIPRATA objetiva garantir a aderência às normas vigentes e minimizar o risco de insuficiência de capital para fazer face aos riscos em que a entidade está exposta, por meio das boas práticas de gestão de capital, na forma instruída na Resolução CMN 3.988/2011.

Conforme preceitua o artigo 9 da Resolução CMN 3.988/2011, o SICOOB CREDIPRATA aderiu à estrutura única de gerenciamento de capital do Sicoob, centralizada na Confederação Nacional das Cooperativas do Sicoob Ltda. (Sicoob Confederação), a qual encontra-se evidenciada em relatório disponível no sítio www.sicoob.com.br.

O gerenciamento de capital centralizado consiste em um processo contínuo de monitoramento do capital, e é realizado pelas entidades do Sicoob com objetivo de:

- a) avaliar a necessidade de capital para fazer face aos riscos a que as entidades do Sicoob estão sujeitas;
- b) planejar metas e necessidade de capital, considerando os objetivos estratégicos das entidades do Sicoob;
- c) adotar postura prospectiva, antecipando a necessidade de capital decorrente de possíveis mudanças nas condições de mercado.

Adicionalmente, são realizadas também simulações de eventos severos em condições extremas de mercado, com a consequente avaliação de seus impactos no capital das entidades do Sicoob.

23. Coobrigações e riscos em garantias prestadas

Em 30 de junho de 2018, a cooperativa é responsável por coobrigações e riscos em garantias prestadas, no montante de R\$ 5.027.558,50 (30/06/2017 - R\$ 4.428.283,64), referentes a aval prestado em diversas operações de crédito de seus associados com instituições financeiras oficiais.

24. Seguros contratados

A Cooperativa adota política de contratar seguros de diversas modalidades, cuja cobertura é considerada suficiente pela Administração e agentes seguradores para fazer face à ocorrência de sinistros.

25. Índice de Basiléia

O Patrimônio de Referência (PR) da Cooperativa encontra-se compatível com o grau de risco da estrutura dos ativos, apresentando margem para o limite de compatibilização de em 30 de junho de 2018.

26. Provisão para demandas judiciais

É estabelecida considerando a avaliação dos consultores jurídicos quanto às chances de êxito em determinados questionamentos fiscais e trabalhistas em que a cooperativa é parte envolvida. Dessa forma, são constituídas as seguintes provisões:

Descrição	30/06/2018		30/06/2017	
	Provisão para Contingências	Depósitos Judiciais	Provisão para Contingências	Depósitos Judiciais
PIS	160.355,11	160.355,11	156.374,67	156.374,67
PIS FOLHA	309.753,72	307.367,72	260.969,49	258.611,48
COFINS	811.095,64	811.095,64	790.693,30	790.693,30
Outras contingências	60.859,44	59.859,44	58.959,82	57.959,82
Total	1.342.063,91	1.338.677,91	1.266.997,28	1.263.639,27

PIS e COFINS - quando do advento da Lei nº 9.718/1998, a cooperativa entrou com ação judicial questionando a legalidade da inclusão de seus ingressos decorrentes de atos cooperados na base de cálculo do PIS e COFINS.

27. Outros assuntos

Foi publicada, em 23 de fevereiro de 2017, a Resolução CMN nº. 4.557 que dispõe sobre as estruturas de gerenciamento de riscos e de capital, com a consequente revogação, a partir de 24 de fevereiro de 2018, das Resoluções CMN n.º.3.380/2006, 3.464/2007, 3.721/2009, 3.988/2011 e 4.090/2012.

Em razão disso, foi criada no **Sicoob Confederação**, a **Superintendência de Gestão de Risco e Capitais**, que vem promovendo a reestruturação administrativa e operacional para cumprimento das exigências previstas na Resolução CMN nº. 4.557/2017, de modo a atendê-la plenamente a partir de fevereiro de 2018.

Lagoa da Prata, 13 de agosto de 2018.

Ivo Jonas Gontijo
Diretor Administrativo

Nilsa Miranda
Diretora de negócios

Elaine Cristina Neto
Contadora CRC/MG 082.177